



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **EUNICE NUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 10 (dez) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Itinga do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA
FIRMIANO
AGUIAR:03107201332

Assinado de forma digital
por LENY PAULA FIRMIANO
AGUIAR:03107201332
Dados: 2025.03.25 11:15:22
-03'00'

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itaingaçu do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ROSANGELA SILVA DE CASTRO**, Matrícula nº 1223, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Itaingaçu do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2e479b67d49cb3b776ddc5a107ccdd60*

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi requerido via requerimento administrativo, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 030/2022, de 09/12/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itaingaçu do Maranhão, em especial no Capítulo IV, Seção I, artigo 99, VI c/c artigo 115, Seção VI, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para tratar de Interesse particular, sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **EUNICE NUNES DE SOUSA**, Matrícula nº 344, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 10 (dez) meses consecutivos, a partir de 01 de março de 2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Itaingaçu do Maranhão/MA, em 24 de março de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itaingaçu do Maranhão

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 6bfd7d4f651212ced17c05d0d3069a4*

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ Nº 01.614.537/0001-04, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itaingaçu do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sra. Nicolly Silva Queiroz, brasileira, Secretária Municipal de Administração de Itaingaçu do Maranhão. Através do objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que originou o contrato 23/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho .

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Administração referente ao código reduzido conforme descrição abaixo:

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2122.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itaingaçu do Maranhão - MA, 17 de janeiro de 2025.

Nicolly Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 2db9cb081fcb75090db71b49059f1c36*

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 24/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 24/2025. OBJETO ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Itaingaçu do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 13.863.418/0001-74, endereço na Avenida Paula Rejane de Carvalho, Nº 300, Centro, Itaingaçu do Maranhão, MA, neste ato representada pela Sr. Renildo Santos Leal, brasileiro, Secretária Municipal de Saúde de Itaingaçu do Maranhão. Através do objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Itaingaçu do Maranhão - MA. Originado do processo de contratação do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que originou o contrato 24/2025 firmado com a empresa Mega Vendas Distribuidora CNPJ Nº 12.145.041/0001-55, sediada na Av. Newton Bello, 134 Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, neste ato representado pelo seu titular Felipe Castorino Batista Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Com base no art. 65 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2025 cujo objetivo é alteração do disposto na Cláusula Oitava da Classificação Orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, da Secretaria Municipal de Saúde referente ao código reduzido conforme descrição abaixo: